

FACULDADE SENAC PORTO ALEGRE – RS:

Portaria de Recredenciamento MEC nº 705, de 14/07/2015

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2020/2

O Diretor da Faculdade Senac Porto Alegre – FSPOA faz saber, conforme pressupõe o artigo 99, parágrafo único, da Portaria Normativa MEC nº 23/2017, **alterada pela Portaria Normativa nº742/2018** da abertura de inscrições ao Processo Seletivo 2020/2, da Faculdade Senac Porto Alegre, como segue:

#### DA FACULDADE/DOS CURSOS/VAGAS

##### ***Faculdade Senac Porto Alegre:***

Art. 1º: os cursos, modalidades, turnos, número de vagas e estudantes por turma, condições legais e local de funcionamento são os seguintes:

<b>Cursos</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turno</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Duração curso</b>	<b>Condição Legal</b>
Administração	Bacharelado	Manhã Noite	50 50	04 anos	Portaria de renovação de reconhecimento MEC nº 270/2017. Publicada no D.O.U. em 04/04/2017.
Ciências Contábeis	Bacharelado	Manhã Noite	50 50	04 anos	Portaria de Reconhecimento MEC nº 340/2018. Publicada no D.O.U. em 21/05/2018.
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Manhã Noite	50 100	03 anos	Portaria de renovação de reconhecimento MEC nº 917/2018. Publicada no D.O.U. em 28/12/2018.
Comércio Exterior	Tecnólogo	Noite	50	02 anos e meio	Portaria de renovação de reconhecimento MEC nº 270/2017. Publicada no D.O.U. em 04/04/2017.
Marketing	Tecnólogo	Manhã Noite	50 50	02 anos e meio	Portaria de renovação de reconhecimento MEC nº 270/2017. Publicada no D.O.U. em 04/04/2017
Hotelaria	Tecnólogo	Manhã Noite	40 40	02 anos e meio	Portaria de renovação de reconhecimento MEC nº

					576/2016. Publicada no D.O.U. em 03/10/2016.
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Manhã Noite	40 40	02 anos e meio	Portaria de renovação de reconhecimento MEC nº 270/2017. Publicada no D.O.U. em 04/04/2017.
Gestão Financeira	Tecnólogo	Noite	50	02 anos e meio	Portaria de renovação de reconhecimento MEC nº 270/2017. Publicada no D.O.U. em 04/04/2017.
Redes de Computadores	Tecnólogo	Manhã Noite	40 40	03 anos	Portaria de renovação de reconhecimento MEC nº 917/2018. Publicada no D.O.U. em 28/12/2018.
Design de Moda	Tecnólogo	Manhã Noite	40 40	02 anos e meio	Portaria de renovação de reconhecimento MEC nº 575/2016. Publicada no D.O.U. em 03/10/2016.
Produção Multimídia	Tecnólogo	Manhã Noite	40 40	02 anos e meio	Portaria de reconhecimento MEC nº 069/2015. Publicada no D.O.U. em 30/01/2015.
Logística	Tecnólogo	Noite	50	02 anos e meio	Portaria de Reconhecimento MEC nº 578/2017. Publicada no D.O.U. em 12/07/2017
Sistemas para Internet	Tecnólogo	Manhã Noite	40 40	03 anos	Portaria de Reconhecimento MEC nº 168/2019. Publicada no DOU em 05/04/2019
Gestão Comercial	Tecnólogo	Manhã Noite	10 20	02 anos e meio	Portaria de Reconhecimento MEC nº 520/2018. Publicada no DOU em 31/07/2018
Processos Gerenciais	Tecnólogo	Manhã Noite	10 20	02 anos e meio	Portaria de Reconhecimento MEC nº 188/2018. Publicada no DOU em 22/03/2018

**Local:** Rua Cel. Genuíno, números 130 e 358 – Cidade Baixa, Porto Alegre/RS.

## DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º:** as inscrições serão realizadas no período de 06/04/2020 a 21/08/2020.

§1º: com base no artigo 3º da Port. MEC nº 391/2002, só terão validade as inscrições ao Processo Seletivo de candidatos que estejam cursando com previsão de conclusão ou que já tenham concluído o Ensino Médio pela via regular ou da suplência.

## DO LOCAL DA PROVA

**Art. 3º:** a prova será realizada no seguinte endereço:

Instituição de Ensino Superior	Endereço
Faculdade Senac Porto Alegre	Rua Coronel Genuíno, nº 130

## DA PROVA

**Art. 4º:** na prova de Redação em Língua Portuguesa, o candidato deverá elaborar um texto dissertativo acerca de um tema indicado. As cinco competências que compõe o escopo de correção do texto somam um valor total de 10 pontos.

§1º: a prova obedecerá o seguinte calendário:



A primeira prova será realizada no dia 06/04/2020, no horário das 10h30min às 11h30min.



A partir do dia 07/04/2020, a prova será realizada nos seguintes horários:



das 8h30 às 9h30; das 10h30 às 11h30; das 12h às 13h; das 15h às 16h ou das 19h às 20h; e em sábados alternados, das 10h30 às 11h30, mediante agendamento no site.

## DA CLASSIFICAÇÃO NO VESTIBULAR

**Art. 5º:** a classificação será elaborada pela ordem decrescente da soma da pontuação obtida e, no caso de pontuação igual, adotar-se-á para o desempate,

primeiramente, o critério de maior pontuação obtida na *Competência Expressão* e, depois, o candidato de idade mais elevada.

§ 1º: Estará eliminado o candidato que zerar a prova.

## DAS MATRÍCULAS

**Art. 6º:** os aprovados deverão efetuar sua matrícula partir da realização da prova e do resultado de aprovação, conforme o número de vagas existentes no curso.

§1º: documentos de matrícula:

- Cópia e Apresentação do original e do Histórico Escolar do Ensino Médio, acompanhado do Certificado de Conclusão. Se já possui graduação, cópia do Diploma com o devido registro.
- Cópia e Apresentação da Carteira de Identidade (RG).
- Pagamento da primeira parcela da semestralidade.
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (formulário fornecido pelas Faculdades).

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 8º:** a inscrição do candidato ao Processo Seletivo pressupõe a aceitação plena de todos os itens estabelecidos no presente Edital e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/1996.

**Art. 9º:** o candidato que tiver participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou outros atos ilícitos terá a matrícula cancelada, a qualquer época.

**Art. 10:** o candidato que, durante a realização da prova, fizer uso de meios ilícitos, em desacordo com o Manual do Candidato e com este Edital, será excluído do Processo Seletivo ou terá anulada sua prova, a critério da Comissão.

**Art. 11:** o presente Processo Seletivo é válido para a matrícula no 2º semestre de 2020

**Art. 12:** os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Porto Alegre, 01 de Abril de 2020.



Eivelto Nagel da Rosa Finkler  
Diretor da Faculdade Senac Porto Alegre